



**MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
FMAS CAMPO LIMPO  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FMAS - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO RENAULT OROCH PRO 1.6 PLACA TFJ6J88 processo 221/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso IV, alínea "a" do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.01	25.01.08.122.0820.2274.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	132	399,77
25.01	25.01.08.122.0820.2274.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	132	117,50
25.01	25.01.08.122.0820.2274.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	132	694,89
<b>TOTAL</b>				<b>1.212,16</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 18 de junho de 2026.

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS  
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE  
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU  
CONTROLE INTERNO

---

**Responsável**